

DECRETO Nº 5138/2014, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

REGULAMENTA O EVENTO CICLISMO CIDADE
DE GUAPORÉ

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 3339/2013, Decreta:

Art. 1º O evento **CICLISMO CIDADE DE GUAPORÉ**, competição que visa incentivar a prática de uma modalidade esportiva sadia e a integração entre atletas de diversas regiões do Estado e do Brasil, será realizado nos dias 24 e 25 de maio de 2014, junto ao Autódromo Municipal Nelson Luis Barro e Circuito de rua no centro do Município.

Art. 2º Ao Município caberá as despesas com organização, serviços de arbitragem e sonorização, no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 3º As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA,
ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

0806 Departamento Municipal de Desportos

Atividade -2.078- Manutenção e Incentivo ao Desporto

Amador

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 27 de março de 2014.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 27-03 a 06-04-2014